

Proposta n.º JF 26/2021

Procedimento n.º A08/2021 – Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares a oitenta famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social efetuou o levantamento dos produtos alimentares e de higiene necessários mensalmente;

Considerando que mensalmente as necessidades de produtos alimentares poderão ser reduzidas pela cedência de produtos alimentares por parte do município de Sintra;

Considerando que o procedimento adotado é justificado pela necessidade de garantir a existência dos produtos alimentares e de higiene necessários para a totalidade do ano, e que tenha também em conta as necessidades que possam decorrer da execução do projeto da “Mercearia Solidária”;

Considerando que é necessário que as empresas a convidar tenham a capacidade para o fornecimento e entrega gratuita mensal dos alimentos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição encontra-se identificada com o código do CPV n.º 15800000-6 Produtos alimentares diversos

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos.

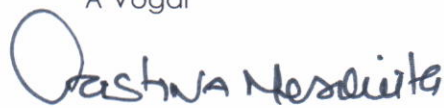
Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista ao fornecimento contínuo de bens alimentares para famílias carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso à Consulta Prévia nos termos do alínea c) do n.º 1 do artº 20 e do artigo 112.º, do CC, com convite às empresas:
 - Auchan Portugal Hipermercados; info@auchan.pt;
 - Modelo Continente Hipermercados; empresas@continente.pt;
 - Grupo Jerónimo Martins; telma.carvalho@jeronimo-martins.com;
 - Recheio Cash & Carry; gerente.aboboda@recheio.pt;
 - Arcol Cash & Carry; lisboa@arcol.pt.,

2. Da autorização da despesa no montante de € 13.000,00 (treze mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
4. A designação do júri, com a seguinte composição:
 - Presidente: Susana Salvador
 - 1º Vogal: Raquel Melo
 - 2º Vogal: Sara Almeida
 - Vogal suplente: Cristina Mesquita
 - Vogal suplente: Helena CardosoA presidente será substituída, nas faltas e impedimentos por Raquel Melo.
5. Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do CCP;
6. Gestora do Contrato nos termos do disposto do artigo 290.º A do CCP, Cristina Mesquita, Vogal do Executivo.

AgualvaCacém, 18 de fevereiro de 2021.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 26/2021

Procedimento n.º A08/2021 – Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: marcelo s

O 4º Vogal: v. de azeiteira